



# Prefeitura do Município de Angatuba

## Estado de São Paulo

### NOTA TÉCNICA – RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

<b>Agente responsável pela cotação:</b>	<b>Giovane Augusto Camargo Santos</b>
<b>Cargo:</b>	<b>Secretário Municipal</b>
<b>Secretaria/Setor:</b>	<b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>

#### I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1. O objeto da presente é a **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “JOGO DAS ESTRELAS”, CONTANDO COM EX-JOGADORES DE FUTEBOL PROFISSIONAIS DE GRANDES CLUBES, NOTORIAMENTE RECONHECIDOS E ACLAMADOS PELO PÚBLICO E PELA CRÍTICA ESPORTIVA NACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

#### II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Não foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II artigo 9º **Decreto Municipal nº 782/2024**, conforme justificativa disposta:

**Inciso I** – A base de dados do PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), até a data de 28 de março de 2024, não atende as especificidades desta contratação, ao menos não para promoção de evento esportivo com ex-atletas profissionais. Por esse motivo, esse critério foi afastado.

**Inciso II** – Foram encontradas duas contratações similares que, para fins de estimativa, cumpre para a formulação da estimativa:

- a) Prefeitura Municipal de Arandu/SP: valor homologado de R\$ 52.000,00;
- b) Prefeitura Municipal de Itai/SP: valor homologado de R\$ 53.000,00.

**Inciso III** – Dada a especificidade da contratação, essa preferência foi afastada, por não se enquadrar;

**Inciso IV** – Foram realizadas cotações diretas com três fornecedores, como segue abaixo.

2.2. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

<b>Fornecedor</b>	<b>Apresentou resposta?</b>
<b>VIVIANE MARTINS DE SOUZA</b> CNPJ 27.065.543/0001-43	SIM
<b>PAULO ANTUNES JUNIOR</b> CNPJ 00.627.066/0001-06	SIM
<b>VITORIA JUDY DE SOUZA VIEIRA</b> CNPJ 53.070.283/0001-04	SIM

2.4. **Justificativa para escolha dos fornecedores:** A consulta direta a três fornecedores reflete uma realidade mercadológica mais assertiva. Assim, no entendimento de que aquelas condições expressas nas propostas recebidas são o real necessário para a execução do objeto, a formação do preço estimado será embasada exclusivamente por esse meio.



## Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

### III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

#### CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (inciso II)

Nº item	Descrição	Unid.	Quant.	MUNICÍPIO DE ARANDU		MUNICÍPIO DE ITAÍ	
				Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de empresa para organização e realização do evento "Jogo das Estrelas", com a presença de ex-jogadores profissionais de grandes clubes nacionais e internacionais, sendo: ➢ 12 (doze) ex-atletas de clubes como: São Paulo, São Caetano, Santos, Palmeiras, Corinthians, Vasco, Botafogo, Portuguesa e Barcelona, sendo um dos jogadores pentacampeão mundial (Copa de Mundo de 2002).	Sv	01	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 53.000,00

#### COTAÇÃO DIRETA COM TRÊS FORNECEDORES (inciso IV)

Nº item	Descrição	Unid.	Quant.	VIVIANE MARTINS DE SOUZA CNPJ 27.065.543/0001-43		PAULO ANTUNES JUNIOR CNPJ 00.627.066/0001-06		VITORIA JUDY DE SOUZA VIEIRA CNPJ 53.070.283/0001-04	
				Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de empresa para organização e realização do evento "Jogo das Estrelas", com a presença de ex-jogadores profissionais de grandes clubes nacionais e internacionais, sendo: ➢ 12 (doze) ex-atletas de clubes como: São Paulo, São Caetano, Santos, Palmeiras, Corinthians, Vasco, Botafogo, Portuguesa e Barcelona, sendo um dos jogadores pentacampeão mundial (Copa de Mundo de 2002).	Sv	01	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 58.900,00	R\$ 58.900,00	R\$ 59.100,00	R\$ 59.100,00

### IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na **média dos valores obtidos** na pesquisa de preços, em razão da medida de dispersão denominada **coeficiente de variação**. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados.

4.2. O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço de referência. Frise-se que o cálculo da média, do desvio padrão, do coeficiente de variação e da mediana podem ser obtidos de forma simples, por meio de fórmulas existentes no Excel.

**a) Média:** corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.



## Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

b) **Mediana:** medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

c) **Desvio Padrão:** É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

d) **Coefficiente de variação:** É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

4.2. No caso concreto, obteve-se dentro do percentual de 25% para o item, conforme demonstrativo em apenso.

### V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**.

Memória de cálculo (Art. 7º, inciso IV – Decreto Municipal nº 782/2024):

#### COMPOSIÇÃO DA ESTIMATIVA

Nº ITEM	A DESVIO PADRÃO (VALOR UNIT.)	B MÉDIA (VALOR UNIT.)	(A/B) COEFIC. VARIÇÃO	MÉDIA UNIT.	VALOR TOTAL
01	2.967,16	R\$ 56.000,00	5%	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o Decreto Municipal nº 782/2024, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração.

Angatuba/SP, 28 de março de 2024.

**Giovane Augusto Camargo Santos**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



**Prefeitura do Município de Angatuba  
Estado de São Paulo**

**APENSOS DA PESQUISA DE PREÇOS**